ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 22 DE SETEMBRO N. 205.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Januario B.M. Aud dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
20 Terça jej. S. Eustaq. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
21 Quarta ✱ Temp. jej S. Matheus Ap.
22 Quinta S. Mauricio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
23 Sexta Tp. jej. S. Lino ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
24 Sabado Tp. jej. N. S. das M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
25 Domingo S. Firmino B. M. Lua ch. as 2 h. e 40 m. da t.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 21.

Londres 37 Ds. St. por 1,, e,d. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannínha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi s—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 9 de Julho.

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a se saõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario dando conta do expediente leo hum Officio do Ministro da Fazenda, que foi remettido á Secretaria para ser presente a quem fez, a requezição.

Outro do mesmo Ministro, que foi a Com. competente.

Mais outro do mesmo Ministro, remettendo os Officios que recebeo dos Ministros da Marinha, e da Guerra, que provão a necessidade de augmento de despezas para acabar as rebelliões do Pará, e Rio Grande do Sul: foi a Com. respectiva.

Outro do Ministro da Guerra em resposta a hum Officio que lhe dirigio a Camara.

Mencionaraõ se requerimentos de partes que foraõ remettidos as competentes Commissões.

Leo-se hum requerimento do Senhor Rafael de Carvalho, que foi approvado.

O Snr. Calmon como relator da Com. do Orçamento, leo hum parecer da mesma Com. cujo nega 2:000 contos de reis pedidos por proposta do Ministro da Fazenda.

O Snr. Ferreira da Veiga obtendo pela ordem a palavra disse que faltando assignaturas ao parecer, este naõ estava regular.

O Snr. Alves Machado disse que tendo o parecer sido remettido a duas Coms., era de parecer que ambas se juntassem para rever o dito parecer.

O Snr. Calmon, disse que estando persuadido, que o objecto da proposta pertencia só á Commissão do Orçamento naõ advertira que tambem devesse hir a 3. Com. de Fazenda, e por isso retirou o parecer que apresentava.

A proposta foi remettida outra vez á Com. do Orçamento, e á 3. Com. de Fazenda.

O Snr. Rafael de Carvalho, remetteo á meza hum projecto, que segundo o regimento da caza devia ser apoiado para ter a primeira leitura: porem por unanime voto da Camara naõ foi apoiado.

Foraõ a imprimir por se julgarem objecto de deliberação dous projectos hum do Snr. Souza Oliveira, outro do Snr. Rezende.

Foi á Com. de Constituiçaõ huma indicaçaõ do Sr. Vasconcellos.

Foi lido, e approvado hum requerimento do Senhor Arcebispo da Bahia.

O Sr. Vasconcellos remetteo á mesa hum projecto para o Governo ser authorisado a promover no posto immediato todos os Officiaes inclusive o Commandante das Armas, que tem sido fieis ao Governo legitimo, un que tomaraõ parte nos ultimos acontecimentos de 14 e 15 de Junho em Porto Alegre.

Foi julgado objecto de deliberaçaõ, e foi a imprimir.

O Snr. Vasconcellos pedindo a dispensa de ser imprimido o seu projecto, pedio a urgencia, que foi apoiado, e por conseguinte entrou em discussaõ o projecto.

O Snr. Paula Araujo lembrou que talvez existaõ serviços mais relevantes, que merecão ser remunerados, e que convindo averiguar quem os tem prestado, por isso votava contra a urgencia.

O Sr. Souza Oliveira notou que segundo a lei da fixaçaõ de forças para o anno financeiro, o Governo estava authorisado a promover os Officiaes, e por isso votava contra a urgencia.

O Snr. Rodrigues Torres disse que votava pela urgencia, porem que queria que a medida fosse extensiva á Provincia do Pará.

Dando se a urgencia por discutida pozse a votos para entrar o projecto em discussaõ depois da proposta do Governo, e naõ foi approvado.

Ordem do dia.

Continua a discussão da proposta do Governo diante do Snr. Ministro da Justiça para se suspender as garantias no Rio Grande do Sul:

O Snr. Cornelio pedio ao Sr. Ministro o informasse se as noticias que correm a respeito do Rio Grande se saõ veridicas, e se o Governo teve partecipaçaõ official a tal respeito.

O Snr. Ministro disse, que por officio do Presidente fôra informado o Governo, que o 8. Batalhão de Caçadores se bandeara para o partido do Governo, e fizera uma contra revoluçaõ em Porto Alegre, e que o Presidente mandara auxiliar a contra revoluçaõ por huma esquadrilha.

O Snr. Cornelio França disse, que vellando a Divina Providencia sobre os destinos do Brasil julgava não serem necessarias as medidas, que se propõe para o Rio Grande do Sul, e por conseguinte pronunciou-se contra a proposta. Pedio ao Snr. Ministro do Imperio, que anua á representaçaõ dos habitantes do Rio Grande do Sul, pois que he justo o seu pedido para ser conservado na Presidencia da Provincia o Doutor Joze de Araujo Ribeiro.

O Snr. Ministro da Justiça disse, que não se devia julgar o perigo passado, só porque o negocios do Rio Grande appresentem agora huma face mais favoravel: e mostrou a necessidade que ha para se mãdar estacionar nessa Provincia a força, que o Governo pretende.

O Snr. Limpo de Abreu disse que sendo o art. em discussaõ especial para a Provincia do Rio Grande do Sul, naõ duvidava adoptar qualquer medida neste sentido.

O Sr. Souza Oliveira retirou a sua emenda com o consentimento da Camara.

O Snr. Vasconcellos disse que segundo o espirito deste artigo, o Governo quer ter á sua disposiçaõ todo o Brasil para empregar no Rio Grande do Sul não ficã do pessoa alguma isenta do capricho, e arbitrio do Governo. Que segundo dissera o Sr. Paranhos existiaõ no Rio de Janeiro 300 á 400 artilheiros, e que avaliando-se o numero dos recrutas em outro tanto, naõ sabia o motivo porque o Governo naõ mandava esta gente.

O Sr. Limpo de Abreu disse, que quãdo apparece algum máo acontecimento seja a sua causa, qual for, a quem he attribuido logo, he ao Governo; e vice versa quando os negocios apresentaõ huma face favoravel, o Governo naõ tem a menor influencia, e neste sentido fez varias observações.

O Sr. Vasconcellos disse, que no seu discurso naõ dissera, que naõ convinha empregar-se forcas para acabar com a reo bellião do Rio Grande era desnecessario o Coverno chamar em massa todo o Brasil para comprimir a rebellião. Quanto ao Snr. Ministro querer attribuir ao Governo parte das vantagens ganhas pela legalidade nesta Provincia, elle julgava que fôra o Batalhaõ 8.º quem as occasionou.

O Snr. Limpo de Abreu disse, que tendo ja fallado as vezes que lhe permitte o regimento da caza, naõ fallava mais nesta materia.

O Snr. Carneiro Leão retirou a sua emenda com o consentimento da Camara.

O Snr. Vasconcellos disse, que os acontecimentos havidos em Porto Alegre e ordenados pelos Decretos da Divina Providencia, foraõ contrariados sempre pelas medides do Governo.

Dando-se a materia por discutida, o art. 4. salva a emenda foi approvado; e a emenda—os Guardas Nacionaes do Rio Grande &c.—foi tam bem approvada.

Entrou em discussão o art. 5.

O Snr. Limpo de Abreu disse que julgava que este artigo deve ser redigido de maneira que o Coverno tenha faculdade de mandar ou naõ hum destacamento de 600 praças segundo as circunstancias o exigirem.

O Snr. Vasconcellos votou contra o artigo, que regeita como injusto e impolitico.

O Snr. Limpo de Abreu fazendo varias observações disse que o art. he indispensavel, porque o Governo não usará deste recurso se não quando as circunstancias o exijaõ imperiosamente, e quando naõ hajão mais forças de 1. linha para mandar para o Rio Grande.

O Snr. Vasconcellos disse que naõ sabe como para o Pará se julgou desnecessario hum Corpo de Guardas Nacionaes, e para o Rio Grande necessario: e concluio que naõ se tem mostrado o interesse que existe em se crear este corpo excepcional.

O Snr. Carneiro Leão defendeo o art., e neste sentido mandou á mesa huma emenda que foi apoiada, e entrou em discussaõ.

O Snr. Vasconcellos insistio na sua opinião contra o artigo.

O Sr. Carneiro Leão defendeo a sua emenda.

O Sr. Francisco do Rego julgando o artigo insufficiente declarou se contra elle.

Dando se por sufficientemente discutido o art. foi approvado: tambem foi approvada a emenda do Senhor Carneiro Leão; e a idea do Sr. Cornelio Franca para que haja votaçaõ nominal quando o projecto passe á 3. discussaõ, foi regeitada.

Passou a terceira discussaõ do Projecto.

Seguio-se a discussaõ da proposta do Governo relativamente á formaçaõ de Corpos de Guardas Nacionaes destacados.

O Sr. Torres votou contra a primeira discussaõ da lei.

O Snr. Ministro da Justiça defendeo o projecto.

O Sr. Carneiro Leaõ sustentou a proposta em primeira discussaõ, e concordou com o Sr. Torres na necessidade de reformar a lei das G. N.

O Sr. Sebastião do Rego votou contra a proposta por se persuadir que ás Assembleas Provinciaes compete legislar a este respeito.

Dando a hora ficou a disc. adiada, levantou-se a sessão depois das 2 horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, participando-lhe que ao Inspector Geral das Obras Publicas foi ordenado que entendendo-se com o mesmo Commandante das Armas mandasse fazer os arranjos que por este lhe forem indicados no lugar para onde deve ser transferida a Guarda da Cadeia afim de se entregar a loja aonde presentemente se acha, ao seo Proprietario que a requisita.

— A' Camara Municipal do Rio Formozo exigindo informação acerca do que no officio que se lhe envia, informa, e requisita o Juiz de Direito do Crime d'aquella Comarca; e ordenando que á Camara informe mais se já se acha prompta a Caza para as sessões dos Jurados.

PORTARIA.

Ao Inspector Geral das Obras Publicas ordenando-lhe que tendo em vistas os papeis que se enviaõ, e entendendo se com o Commandante das Armas mande fazer os necessarios arranjos, ou os que forem indicados pelo mesmo Commandante das Armas no lugar para onde deve ser transferida a Guarda da Cadeia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLACAÕ.

Sessaõ de 17 de Setembro.

Na appellaçaõ civel do Juizo dos Orfaõs desta Cidade, appellante Antonio Joquim de Almeida, e appellado Alberto Laveniere se mandou ouvir o Curador

Na appellaçaõ crime do Juizo de Paz da Villa de Souza, appellante o Juizo, e appellado Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado mandaraõ, proceder nos termos ulteriores da Denuncia no Juizo A quo vindo depois com remessa dos proprios autos ao Tribunal.

No Processo do Juizo de Paz da Villa de Souza Denunciante o Promotor Publico, e denunciado Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado: mandou se que se passasse ordem ao Juizo de Paz respectivo para remeter o Processo original.

Sessaõ de 2 .

Na appellaçaõ civel do Juizo dos Orfaõs da Comarca de Nazareth, appellante Ignacio Correa de Mello, e appellado Joaõ Manoel de Oliveira Miranda se mandou descer os autos áo Juizo Aquo para responder o Curador.

Na appellaçaõ civel do Juizo dos Orfaõs da Cidade das Alagoas, appellante o Juizo, e appellado Joaquim da Silva Pereira; se mandou ouvir o Promotor da Comarca.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Sr.—Por esta Prefeitura foraõ hoje postos á disposiçaõ de V. Ex. e remettidos ao Ajudante de Ordens de Semana os recrutas Antonio Francisco, Indio, remettido pelo Sub-Prefeito de Ipojuca: para a marinha, Maximiano Ferreira, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martir: idem, Francisco Joze de Paula, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio: foi soldado do Batalhaõ 14 de Caçadores, e hum dos sub-levado no acampamento de Agoa preta.

Quanto ás partes recebidas nada consta, tendo sido apenas prezos por minha ordem no lugar do Coelho, os pretos de nome Luiz, e Manoel escravo do Capitaõ mor Joaõ Cavalcanti de Albuquerque, os quaes mandei recolher á Cadeia, por estarem fugidos, e lhes serem tomados dois cavallos furtados, que fiz recolher á coxia do Corpo Policial.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 20 de Setembro d'1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

Parte do dia 21.

Illm. e Exm. Sr.—Pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio foi remettido o pardo Cirillo Ferreira d'Andrade Lima, o qual fora preso por ter commettido varios crimes, e se ter constituido réo de policia; e pelo C. de Policia da Boa-vista foi preso o indio Antonio Francisco Barbosa por crime de furtos

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 21 de Setembro de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Polaca Sarda Boa Intelligencia, vinda de Marselha, Capitaõ Giovanni Gorlero, entrada em 19 do corrente, consignada a Joaõ Pinto de Lemos de Genova.

Manifestou o seguinte.

50 ballas de papel, 14 cascos com azeite doce, 12 barricas com alpista, 2 ditas com semne, 1 dita com galha, 1 caixa com goma arabia, 6 ditas com alvaiade, 200 ditas com massas, 2 barricas com cremor de tartaro, 6 fardos com ervadoce, 1400 molhos de alhos,

De Marselha.

7 caixas com figuras de barro, 100 pipas, e 20 meias ditas com vinho, 10 pipas com agoardente, 15 fardos com alfasema, 13 jarras de barro, 3500 resteas de alhos.

Fora do Manifesto.

600 resteas d'alhos, 2 caixas com fasendas, 1 embrulho com calçado, 1 caixa com rendas, 3 00 pezos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

CORREIO.

Tendo-se de proceder nos termos da Ley até o dia 30 do corrente o consumo pelo fogo das cartas retardadas nesta Administraçaõ abaixo descriptas: avisa-se por este motivo as partes interessadas para que com tempo as tirem ou as mandem tirar atê a vespora daquelle dia, para que por insciencia desse processo naõ venhaõ depois a ter os proprietarios d'ellas algum prejuizo.

Lista nominal das Cartas a que se refere o aviso assima.

Anna Francisca Roxa, Anna Joaquina da Conceicaõ, Anna Joaquina Espirito Santo, Anna Paiva Saraiva, Alexandre da Silva, Albino Carvalho, Lessa, Antonia Joaquina Borges F., Antonio Araujo Resolho, Antonio Coelho Mello, Antonio Martins Torres, Antonio Duarte Oliveira, Antonio Eleuterio Silva Braga, Antonio Fragoso Roxa, Antonio Garcia Abranches, Antonio Honorio Pessoa, Antonio Joquim Miranda, Antonio José Abreu, Antonio José Carreiro, Antonio José da Costa Ribeiro, Antonio José Fernandes da Costa, Antonio José Mimoria, Antonio José d'Oliveira, Antonio José Pimentel, Antonio José Pereira Guimaraes, Antonio José Peixoto, Antonio Joze da Roxa, Antonio Joze Vieira da Cunha, Antonio Marques Jesus, Antonio Moreira de Souza, Antonio Moniz S. Pedro, Antonio Maria Livreiro, Antonio Maxado da Costa, Antonio Pedro Gomes, Antonio Ribeiro Guimaraens; Fr. Antonio de Santa Ellina, Antonio Santos Serpa, Antonio Soares Souza, Antonio da Silva Freire, Antonio da Silva Leite, Antonio de Rego, Antonio Xavier da Costa, Boaventura Borges Pamolona, Bernardino Antonia Ramos, Bernardino de Souza, Bento Barros Falcaõ Lacerda, Bento Correa Mello, Bernardo Joze Oliveira, Bento Joze de Souza, Caetana Francisca Reis, Custodio Ferreira de Mello, Custodio Luis Ferreira S., Custodio Pereira Gama, Cesario Ferreira da Costa, Clemente Pereira dos Santos, Claudino Joze Araujo Morim, Christovaõ Moreira Pontes, Delfina Roza Amor Divino, Domingos Francisco Silveira, Domingos José, Domingos Pedro Antonio, Emeterio José Santos, Estevaõ Mendonça Vasconcellos, Francisca Umbelina Roza C., Fernando Antonio Menezes, Fernando Francisco Aguiar, Fortunato José Joaquim, Felippe Doarte Pereira, Francisco Antonio Albuquerque, Francisco Antonio Brito, Francisco Bandeira Mello, Francisco Cordeiro Rapozo, Francisco Cardozo Durães, Francisco Gomes Barros, Francisco Gonsalves Lapei, Francisco Joze Castro, Francisco Joze Miranda, Francisco Joze Sampaio, Francisco Manoel Carneiro Cunha, Francisco Marques Cunha, Francisco Maxado Ferraz, Francisco Mendes Silva, Francisco Paula Santana, Francisco Souza Barbosa, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Gaspar Cavalcãti Albuquerque, Guilherme Frederico Souza C., Gulherme Jezus Alves, Honorato Augusto Miranda, Henrique Joze Pestana, Henrique Luiz Silva Bastos, Izabel Caetana Pim Cavalcante, Julio Cezar, Izidro Domingos dos Passos, Izidoro Silva, Justiniano Joze Roxa, Jacob S. Tiago, Justino Pereira Azevedo, Justino Furtado Mendonça, Jacinto Estevaõ, Ignacio Francisco Vieira Lacerda, Ignacio José da Villa, Joaquina Maria Espirito Santo, Joaquina Maria Telles F., Joaquim Alves Reis, Joaquim Antonio Silva, Joaquim Bernardo Rates, Joaquim Costa, Joaquim Costa Faria, Joaquim Costa Rana G., Joaquim Ignacio Barros L., Joaquim José Alves L., Joaquim José Almeida Silva, Joaquim José Borges, Joaquim José Ferreira, Joaquim José Fernandes, Joaquim José Ferreira S., Joaquim José Mello, Joaquim Joze Seixas, Joaquim Joze Neves, Joaquim Joze Paxeco Mello, Joaquim Joze Souza Valles, Joaquim Joze Silva Gaio, Joaquim Augusto Pereira Ramos, Joaquim Manoel Carneiro C., Joaquim Nogueira Freire, Joaquim Pereira mendonca, Fr. Joaquim S. Anna Luzia, Joaquim Santos, Joaquim Tavares Mello, Joanna Maria Neves, Joaõ Alves Araujo, Joaõ Antunes Silva, Joaõ Antonio Oliveira, Joaõ Antonio Vieira, Joaõ Bernardo Carvalho, Joaõ Baptista Aldeia, Joaõ Baptista Barrozo, Joaõ Crisjostimo R. L., Joaõ Cavalcanti Albuquerque, Joaõ Costa, Joaõ Fernandes Bastos, Joaõ Gonçalves Thomaz, Joaõ Joaquim Rebello.

OBRAS PUBLICAS.

As pessoas, que se quizerem matricular na Escola de Topographia, saõ convidadas a comparecer na Inspecçaõ das Obras Publicas em quarquer dia util das dez horas ao meio dia, a fim de darem o seu nome ao Inspector Geral a quem se aprezentaraõ munidas dos documentos, que provem terem os preparatorios exigidos pelo art. 27 do Regulamento da Repartiçaõ das ditas Obras.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Setembro de 1836.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

4.ª *Sessaõ ordinaria de* 6 *de de Março* 1836.

Prezidencia do Sr. Albuquerque.

Aberta a sessaõ compareceraõ os Srs. Cardim, Oliveira, Pereira, e Xavier, faltando com cauza os Srs. Passos, Guedes, Barata, e Manguinho.

O Sr. Cardim declarou, que se axava emcomodado para ir a Maranguape prezidir as eleições para Juiz de Paz da dita Freguezia a 8 do corrente pelo que requeria se nomiasse outro Veriador e como naõ houvesse outro Veriador que podesse ir se nomiasse hum Cidadaõ bom na forma da Ley. A Camara nomeou ao Cidadaõ Joaõ Lins Cavalcanti, e que se lhe officiasse, remettendo-se-lhe o competente Livro, e o mais, que necessario fosse, assim como por molestia do Sr. Guedes, que se axava doente e por consequencia naõ podia ir prezidir as eleições do Poço da Panella, pelo que foi nomeado o Sr. Albuquerque para dito fim. Rezolveo que o Procurador com as eleiçoes de 8 do corrente para Juiz Paz da Freguezia do Municipio fizesse as despezas necessarias.

O Sr. Cardim propoz, que o actual Procurador da Camara aprezente em todos os trimestres de suas contas a Lista dos foreiros, outro sim, que seja prezente a mesma Camara o Livro, que se ordenou fossem lançadas as cauzas, que a Camara tem; e que este fique sobre a meza, e que assim fosse rezolvido. Foi rezolvido a favor da Proposta.

Houveraõ varios requerimentos de partes, e por ser dada a hora o Sr. Prezidente houve a sessaõ por feixada. Eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara o escrevy.—Albuquerque, P.; Cardim, o Padre Pereira, Oliveira, Xavier.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos visto folhas Inglezas até 7 do mez proximo preterito, e de Lisboa, até 13 do mesmo mez, das quaes damos hoje aos nossos leitores o que encontramos de maior interesse. O Atlas de 7 diz que Lord Palmerston declarára na Sessaõ da Camara dos Communs do 1.º de Agosto, que a cauza da Rainha Izabel 2.ª de Hespanha, havia triunfar. Esta declaracaõ fez subir consideravelmente os fundos Hespanhões. O mesmo Periodico diz que Villa Real, General em Chefe do Exercito Carlista fora derrotado, e que, Gomes, chefe da expediçaõ Carlista que penetrára até á Galiza, sendo ali muito mal recebido, e vendo que o General Espartero o seguia de mui perto com 14 Batalhões, se retirava a marchas forçadas para a Biscaia, tendo perdido huma grande parte das suas bagagens, e muita gente. A Baiona havia chegado hum Ajudante de Campo do Marechal, Ministro da guerra, e em consequencia da sua chegada se publicou huma Ordem do dia ao Exercito Francez dos Perineos, para se poderem alistar ao Serviço da Rainha de Hespanha 300 homens de cada Regimento, podendo levar com sigo os seus respectivos armamentos, e cavallos, os da Cavalaria, contando-se-lhe hum anno de serviço na Hespanha como 2 annos no serviço da França, permittindo igualmente a mesma faculdade aos Offisiaes, a quem se levariaõ em conta os serviços feitos na Hespanha como se foraõ feitos á França. Consta que grande n.º de Soldados e o de Officiaes se tinha já alistado. O plano do Governo Francez he elevar a Legiaõ Auxiliar a 20:000 homens. O Tenente General Bugaud, que conta 30 campanhas, e que muito se distinguio ultimamente em Argel, deve entrar em Hespanha com forças respeitaveis, afim de reforçar a Legaõ do General Bernelle.

Por huma noticia Thelegrafica chegada a Pariz consta que o Exercito Francez em Argel derotara inteiramente Abdel-Kader, matando-lhe huma grande parte das suas tropas, fazendo-lhe hum grande n.º de prizioneiros, e ficando ferido o dito chefe.

O General Cordova pedio a sua demissaõ, que foi aceita pela Rainha, e foi nomeado para o substituir o General Sarsefield. Cordova naõ se passava para D. Carlos, como tem espalhado alguns nuvelleiros; este Militar naõ tem o caracter que os seus inimigos lhe supoem.

As folhas de Lisboa trazem a confirmaçaõ da noticia de se haver proclamado a Constituiçaõ de 1812 em Malaga, aonde

houverão desordens e assassinios. Cadiz, Sevilha, e Saragossa, seguirão o exemplo de Malaga; porem sem derramamento de sangue. Na noite de 3 do mez passado, quizerão os revolucionarios fazer o mesmo em Madrid, seduzindo huma parte da Guarda Nacional; porem a tropa de linha da guarnição, e a maior parte da mesma Guarda Nacional, não annuirão á vontade dos revolucionarios, e não houverão por consequencia as tristes scenas que os amigos da ordem receavão, havendo só alguns vivas soltos á Constituição de 1812, morras ao Ministro Isturitz &c. Entretanto Madrid foi declarada em estado de cerco por hum Decreto da Rainha, e a G. Nacional dissolvida. Estas dezordens; estas dissidencias, e exaltações de opiniões na crize actual, podem ter terriveis consequencias para a cauza da liberdade, e podem favorecer extraordinariamente a cauza do Pertendente.

Em Portugal não havia novidade de consideração. A abertura das Cortes ficou adiada para 11 do corrente. Estavão concluidas as eleições dos Deputados. Na Cidade de Vizeu houverão scenas vergonhosas. Os anarquistas ameaçarão os Eleitores com punhaes, se não votassem nos da sua pandilha; metade dos Eleitores protestou e retirou se, de maneira que o Independente fallando desta scena diz: « A Camara dos Deputados será a reunião dos Portuguezes que de mais punhaes dispozerem » As folhas de Lisboa de 13 dizem haver se recebido pelo Thelegrafo huma parte official do General Portuguez Barão de Santa Maria, em data do 1.° do mez passado, na qual participava que a devizão Carlista se achava a 29 Julho a 6 legoas de Oviedo, Capital das Asturias, no seu regresso da Galiza, e que o General Espartero se achava em Navra, e havia fornecido a sua tropa com rações para 2 dias, e a marchas forçadas corria sobre o inimigo.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.

Se o meu silencio sobre a Correspondencia, que o Sr. Francisco Joze Germano d'Aguiar fez publicar no seu Diario de 15 do corrente, não paresse huma convicção minha; a respeito do que este Sr. avança sobre a arrematação da Ponte do Motocolombó, eu de certo a entregaria ao desprezo forrando me ao trabalho de lhe responder: como porem o Sr. Aguiar quis d'alguma forma derramar o odioso sobre mim, forçozo hé que eu tão bem exponha ao respeitavel Publico a natureza do negocio, e o motivo que me obrigou a disistir da continuação da obra, para que o mesmo publico, julgando-nos a sangue frio dê rasão a quem a tiver.

Arrematando o Sr. Aguiar a obra daquella Ponte, me propoz o negocio para eu a administrar, tendo sociedade, e de mais a mais 300$000 reis de minha administração, sendo eu caixa: annui a propozição, e tratei logo do aprompitamento das madeiras dando-se principio a obra em 1833. Recebeo o Sr. Aguiar o primeiro pagamento de 2.600$000 reis que logo nos entregou, entregando me mais ao depois 280$000 reis que tambem havia recebido: passados dias da entrega do primeiro dinheiro, veio a minha caza, e ponderando-me hum vexame em que se achava, me pedio 44$128 em hum bilhete do Erari; pouco depois pede-me mais 225$234 em hum bilhete do Erario alem d'outras quantias que foi continuando a pedir-me, e que montarão todas no espaço de trez mezes a R. 1:137$043 dinheiro que prometia restituir me com brevidade para não prejudicar o andamento da obra.

Posta a obra da Ponte em mais de hum terço, com madeiras promptas para a continuação &c. adverti ao Sr. Aguiar ser-me precizo o dinheiro que me havia pedido, por que eu tinha de fazer pagamentos pertencentes a obra, pois que posta naquelle estado, já havia absorvido muito mais das quantias que eu tinha recebido, como mui bem sabia o mesmo Sr. aquem sempre participava dos empregos, e despezas que fazia; a vista desta minha exigencia, respondeo-me o Sr. Aguiar, que não tinha dinheiro nenhum, mas que eu visse se achava quem desse algum apremio para elle tomar; com effeito achei quem desse 500$000 reis por tempo de 6 mezes, porem chegado o vencimento não pagou, pelo que fui eu obrigado a pagar essa quantia e sem já mais poder conseguir esse embolço, senão no fim de dous annos. No dezembolço pois desse dinheiro, alem do adiantamento que eu tinha feito do meu, impossivel me foi continuar com a obra para diante.

Recebe o Sr. Aguiar o segundo pagamento e havendo consumido, lá em seus arranjos particulares mo não pode entregar, como era do seu dever attento a nosso tracto: a vista do que dirigindo-me a fallar lhe lhe fiz ver, que visto elle ter faltado ao trato, queria receber o meu dinheiro ou me assignasse letras, e diligar-me da Sociedade, e respondendo-me o Snr. Aguiar, que letras não assignava, me pagaria o mais breve, por isso que esperava o recebimento de huma divida do Certão: tratei de tirar a minha conta, para elle a examinar, e a achando conforme confirma-la; entregando lha pois, teve a em sua mão, não dois dias como disse na Correspondencia, mas sim huma semana, no fim da qual ma trouce, e a confirmou. Ora se o Sr. Aguiar dis que se espantou da conta que lhe aprezentei; se não a achava conform; e se tinha que objectar; como hé que a confirma! Como he crivel que confirmasse huma conta que contive se lezão havendo-a tido em seu poder tempo suficiente para a examinar, como a examinou? Pois o Sr. Aguiar admira se da conta aprezentar saldo a meu favor? não se lembrava desse saldo depois de me assignar em 7 d'Agosto de 1835? e se senão lembrava como fé que o confessa ante o Juiz de Paz em 16 de Outubro do mesmo anno? mas o Sr. Aguiar sai-se agora com huma evaziva bem futil querendo arguir o Escrivão desse Juizo; isto hé por certo irrizorio. Como hé que o Sr. Aguiar queria, quando procedeo a hum exame nas madeiras da Ponte achar toda em ser, tendo vendido alguma quanto a mesma ficou a seu cargo? Finalmente tenho demonstrado os motivos por que levei mão dessa Sociedade com o Sr. Aguiar, e que me obrigarão a entrar em lide com o mesmo Sr., e se eu tenho, ou não justiça, os autos ahi estão no Cartorio do S. Escrivão Rego, que são afonte essencial para se conhecer da razão porque não são palavras que a dão, mas sim documentos, e provas.

Prometto, Senhores Redactores, não os encomodar mais com tal objecto, e por isso lhes rogo, que pella mesma forma com que Vms. se prestarão a inserção da Correspondencia do Sr. Aguiar hajão da mesma maneira dar publicidade a esta minha resposta com o que muito obrigarão ao Seu muito venerador.

Manoel Antonio da Silva Motta.

Snrs. Redactores.

Graças sejão dadas ao Exm. Regente do Imperio, que philantropicamente sansionou a Ley, que aplica o recrutamento dos menores vagabundos a fim de serem instruidos na Aula de Marinhagem; beneficio não pequeno, que presta a classe indigente, principalmente n'esta Provincia que desgraçadamente tem as suas praças entulhadas de meninos, aonde se abelitão para bons réos de Pulicia; os quaes não tendo em que se occupar, vivem a empinar papagaios, a tirar pedras, e attacarem a homens, como algumas vezes tenho sido testemunha: não faz muitos dias, que passando pela rua que fica a trás da Camboa do Carmo, presenciei estarem huns poucos de meninos a deitarem os cachorros a hum pobre preto velho, que sahia d'um portão aturdoado das mordidelas dos ditos cães, (que não havião de serem poucas) e dos bofetões, que os ditos meninos lhe davão. Louvado seja Deos! (Exclamei eu) que hão de uns poucos de vadios, (que assim se pode chamar) matratarem hum pobre preto velho, que nem ao menos se pode deffender? E nisto benzendo-me por trez vezes fui continuando o meu caminho pedindo a Deos, que tocasse d'uma lembrança ao Illm. Sr. Prefeito para que, quando houver de proceder o recrutamento, se estenda o braço de sua justiça a tè estes lugares; se assim não acontecer teremos de ver O' malfadado Pernambuco! De teu seio gerarê e indomitas feras. Queira Srs. Redactores enserir em seu Periodico estas mal trassadas linhas para beneficio do publico socêgo. Sou de Vm. Attento Venerador e &

O Amante da boa ordem.

Srs. Redactores.

Vendo no Diario n°. 2 3 a Parte do Snr. Nascimento (Prefeito) ao Exm. Snr. Prezidente, nella vi ter o meu Sub-Prefeito remetido 2 recrutas, ficando eu assim muito septisfeito de assim ter obrado o Snr. Cordeiro, e mais saptisfeito irei ficando se assim for obrando o meu Patricio, por julgar que fas relevante serviço a Patria a si, e aos seos Patricios; ficando eu ainda mais convencido se o Snr. Cordeiro vezitar pelo menos 10 vezes a Ponte, Villa, S. Paulo Forno de Cal, e Pilar, ficará o 7.° Batalhão, 4.° Corpo de Artelheria completo, e talves mais 200 para o Pará Rogo aos Srs. Redatores a publicação destas duas linhas q' de cujo favor lhe ficará obrigado o Seu Venerador e Criado.

O Morador do Pilar.

Senhores Redactores

Em o seo Diario do dia 16 do corrente apareceo hum anuncio assinado por Anecleto Jose de Mendonça, em que declara não ter endoçado huma letra de 400$000 sacada por Manoel Viricimo Campello, e aceita por mim, concluindo que se lhe tinha roubado a sua firma.

Como o roubo de q' se queixa o Snr. Anecleto Jose de Mendonca pode ser atribuido ou a mim, como acceitante ou ao sacador, forcoso he que me defenda, pelo seo Diario, já que por instancias de alguns amigos, não pude ter o gosto de dar com o Snr. Anecleto em corpo e alma no Jury, onde elle havia de pagar bem caro o seo enconsiderado anuncio. O caso he este.

A letra de que falla o Snr. Anecleto não está aceita por mim, e nem foi sacada pelo S. Manoel Viricimo Campello, como elle falsamente dis. Ella he sacada por mim, aceita por Manoel Viricimo, e indoçada por Anecleto Antonio de Moraes, e não pelo Annunciante. Como não fosse a mensionada letra paga no dia do seu vencimento, mandei-a apontar: e em consequencia o Escrivão respectivo fes aviso ao supra referido endorante Anecleto Antonio de Moraes. O portador em lugar de hir ter á Casa d'este Sr., bateo á porta do Anunciante o Sr. Anecleto Jose de Mendonca, que sem cerimonia alguma abrio a carta que lhe não pertencia, ficou azoado, e correo para o Diario á fazer hum anuncio destemperado, e calunioso.

He necessario pois que o Publico saiba que a letra de que se trata nada tem com o Anunciante: que este talves por não saber destinguir os nomes Anecleto Antonio de Moraes, e Anecleto Jose de Mendonca cometeo dois crimes, hum de abrir a carta alheia, e o outro de publicar hum anuncio mentiroso, e enfamatorio, por não saber ler o portuguez.

Em abono do meo credito peço-lhes, Snrs. Redactores, hajão de dar lugar em seu Periodico á estas duas linhas, fazendo-me tambem o obzequio de transcrever a Carta de Aviso, que o Sr. Anecleto Jose abrio, e que deo occazião ao seo estoporado anuncio.

Sou seo Venerador.
Innocencio Gomes Pinto.

Snr. Anacleto Antonio de Moraes.

Em meu Escritorio se axa a letra sacada por Inocencio Gomes Pinto da quantia de quatro centos mil reis em nove de Março do corrente a seis mezes perciso acceita por Manoel Viricimo Campello e garantida por Vmc. e como esteja Vmc obrigado ao pagamento da dita letra na falta do aceitante queira responder-me por que não pagou no dia do seu vencimento e se paga ou não dita letra para isso mesmo fazer constar no protesto da mesma. Deos Guarde a Vmc. Recife 10 de Septembro de 1836. — De Vmc. Atento Venerador.

Sr. Pedro Manoel Duarte Gondim.

— Pode vmc. fazer o protesto porque eu ignoro tal letra, e menos ter eu sido endoçante della, e quando mesmo eu fosse endoçante, e por isso obrigado a pagar, era preciso este protesto, para eu ter direito sobre o devedor é quanto tenho a responder. Boa-vista 10 de Setembro de 1836. — Sou De Vmc. muito Venerador.

Anecleto Joze de Mendonça.

AVIZOS PARTICULARES.

Faz-se sciente ao respeitavel publico; que ninguem faça negocio com os herdeiros do falescido Francisco das Chagas Ferreira, filho do falescido João Simões Ferreira, sobre uma casa terrea, sita por detraz da Igreja de S. Rita nova; pois que se acha hypoteca la a Joaquim Francisco de Azevedo, Escrivão Regis.

☞ Manoel Joze de Castro já annunciou no Diario N. 79 aos herdeiros do falescido Francisco Xavier dos Santos, e Ignacio de Couto Lima, que se achão prejudicados na venda da propriedade que fizerão ao mesmo, que promptamente tornará a receber o seu dinheiro, e da o praso até o fim de Outubro do corrente anno, alias está por fixa a venda.

☞ A pessoa que por engano tirou do Correio uma carta vinda de Lisboa para Bento Joze de Araujo queira entregar no beco do peixe frito D. 4, ou tornar a botar no mesmo Correio.

☞ O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que não contratem nada sobre os annuncios de hypoteca e vendas do sitio de terras denominado Oió, com João Nepomuceno Paes de Lira em consequencia do que este annunciou no Diario N. 201 por não ser elle o legitimo proprietario, e sim o abaixo assignado como administrador, e segundo marido de D. Mariana Joaquina dos Prazeres, a cujo cazal pertence o dito predio.

Manoel de Albuquerque Barros.

☞ Quem annunciou no Diario de 20 do corrente querer ser fator de sitio, dirija-se a pracinha do Livramento loja de fasendas D. 19.

☞ Precisa-se de 100$ reis a juros, por tempo de seis mezes, sob hypoteca em um escravo; na rua do Rangel D. 4, ou annuncie.

☞ O abaixo assignado roga encarecimente ao Ilm. Snr. Inspector das Obras Publicas caso alguem faça no pedido do Paciente do Diario N. 201, que pede a morte do oitizeiro dos Afflictos quando este servindo de refrigerio aos viajantes deve'merecer a simpatia da Authoridade a quem está confiada sua existencia; roga igualmente aos amigos do dito oitizeiro para que entercedão em seu favor como praticarão no tempo de L. do R. B.

Se o tal Nabsa (de que falla o Paciente) vizinho daquelle oitizeiro fosse quem reclamasse a morte deste, poderia talvez ser justa sua reclamação, porem feita pelo Paciente cá o conhecer que a inveja he o unico movel, e outro tanto se deprehende da lembrança que faz ao arrematante das Agoardentes contra o dito N bsa isto he o que entende o

Viajante.

☞ Na padaria de Cirino Marques de Araujo, se alugão os ravos para venderem pão fora da Praça, obrigando-se os Srs. dos escravos pelas faltas que elles tiverem: e fallar com o mesmo Cirino na dita padaria na rua Direita.

☞ Quem annunciou no Diario de 20 do corrente querer ser fator de um sitio que entende de tudas as plantações, dirija se defronte da casa da Opera em do Exm. Marques do Recife.

☞ A negocio de algum interesse faz-se preciso fallar com os seguintes Snrs. os quaes poderão comparecer na rua do Rozario larga D. 13, que ahi se lhe dirá o negocio que se pertende; - Joze Ignacio, Francisco Borges, Antonio Bandeira, Manoel Francisco, Joze Albanario de Oliveira, Joze Ribeiro da Cruz, Joze Luiz de Souza, e Joaquim Joze da Silva.

☞ Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, sem cria, e que seja sadia; na rua das Flores casa D. 3.

☞ Precisa-se d'alugar por tarde pretas, ou moleques, para venderem azeite de carrapato, dando-se uma pataca por canada, e meia garrafa para lavagem, sendo fieis, e responsabilisando-se o senhor pelas faltas dos seus escravos: na rua das Flores casa D. 3.

☞ O Portuguez que pelo Diario de 20 do corrente se offerece para trabalhar em um sitio, falle na rua do Livramento D. 7 que se lhe dirá quem quer.

☞ Pergunta-se a hum « sugeitinho gordinho, e baixo na estatura, Irmão de quanta Irmandade há aqui nesta Cidade, » que tenha bons e máos patrimonios (a excepção da Ordem 3.ª de S. Francisco, por que lá não mete o bico) qual a razão por quese inculca tanto em faser humas obras por elle inventadas e sem que preceda o competente orçamento? « Será com o fito de servir ao altissimo? » Creio que não; pois se o fosse deveria-se tornar mais imparcial, e não se offerecer tanto, trasendo por aristo a que já praticou com huma similhante obra em huma das Igrejas deste Bairro. Se se dignar responder muitas perguntinhas ainda lhe fará

O Sentinella do largo de uma das Matrizes.

☞ Quem precisar de um homem para feitor, ou administrador de Engenho, ou de fasenda, entende de assucar, agoardente, ejuntamente para qualquer concerto de Engenho, dirija-se a Fora de portas casa de Joze Pinto.

☞ Florinda Maria de Santa Anna, a bem do seu direito faz publico, que pretendendo o Snr. Francisco da Silva Santiago, por interposta pessoa comprar huma escrava da annunciante de nome Theodora, e acontecendo, que fugisse a dita escrava no dia 15 do corrente, e nesse mesmo dia antes das 12 oras, foi vista na janella desse Snr.; fasendo a annunciante dar busca judicial, não achando a referida sua escrava, propoz contra o Snr. Santiago acção criminal. Roga a qualquer pessoa, que souber onde existe a sua escrava Theodora, lhe faça sciente no seu sitio adiante do Hospicio, na estrada ou rua, que vai para Santo Amaro, e receberão o premio de 20$000 reis.

☞ João Joze do Monte faz sciente aos Snrs. Collectores das Agoardentes, que do ultimo do prezente mez de Setembro em vante não vende mais o referido genero em suas vendas nas cinco Pontas D. 19, e 45, e para que se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Oferece se um rapaz de 14 annos que tem bastante pratica de venda quem quizer derija-se a rua do Aragão venda de Amaro João Baptista, ou então anuncie.

☞ Ninguem compre hum mulato com officio de Sapateiro, cujo he captivo de D. Antonia Florinda Pessôa, moradora no Monteiro em uma casa no oitaõ da Igreja, cuja Snra. he casada com o Coronel Joze do Rego Barros, e adita he Tutora de seu marido, por estar elle demente, julgada pela Authoridade competente, e como a dita Snra. he que deve fallar para comprar e não com qualquer outra pessoa.

☞ O ex-Boticario do Grande Hospital de Caridade, pede ao Sr. Thomé Pereira Lagos, queira mandar entregar no mesmo Hospital huma Comadre de cobre que lhe emprestou, e da qual ficou de fiador, a mais de oito mezes; co dito Sr. Lagos encontrando-se com o dito anunciante na ponte do Reciffe, dice que tinha entregado na Botica do Sr. Bartholomeu, e Companhia, e tal não aconteceu: e como o ditto Boticario queira mostrar ao Sr. Regente a sua palavra faz este annuncio, e pede ao Sr. Lagos queira entregar quanto antes, pois Boticario pobre não pode pagar sem comer doze mil e oito centos reis.

☞ O ferece-se hum Homem cazado que entende de todo o serviço de plantações para administrador de Sitio ou Engenho perto da Praca quem se quizer utilizar do seo serviço anuncie para ser procurado.

☞ Quem quizer alugar uma caza denominada levada no Monteiro; venha fallar com Joze Ribeiro do Amaral, morador na rua da Matris, e a escada na rua da Larangeira.

COMPRAS.

Um oratorio que esteja em bom estado e tenha uma Imagem de Santo Christo sendo esta perfeita: quem tiver e quiser vender annuncie, ou dirija-se a rua da cadeia velha n. 40 que lá se lhe dirá quem pertende.

☞ Uma frasqueira em meio uso com seus competentes frascos: annuncie.

☞ Um correame de lustro que esteja em bom estado: na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

LEILÃO.

Joaquim Celestino Gonçalves, Administrador dos bens que ficarão por falescimento de Joaquim Joze Mendes faz sciente ao respeitavel publico que amanhã 23 do corrente pelas 11 horas da manhã em casa do annunciante há leilão da roupa, e moveis daquelle falescido, em cujo leilão hade presidir o Snr. Doutor Juiz do Civel da 1.ª Vara, por onde he o Inventario, Escrivão Magalhaens.

VENDAS.

A posse de 50 palmos de terreno, no atterro dos Affogados quase defronte da Cabanga, junto dos coqueiros: na rua do Livramento armasem de louca D. 4.

☞ Um escravo de nacão Angola, sem vicio algum proprio para todo serviço, mormente o de campo de que tem bastante pratica: na rua que atraves a da Gloria para a da Alegria casa confronte ao assougue.

☞ Papel pautado para musica de boa qualidade, bordoens, e cordas de Alemanha para viola e guitarra, chegadas proximamente: na Praca da Independencia n. 2.

☞ Um sobrado de 3 andares no Bairro do Recife na rua do Amorim D. 124, cujo sobrado foi do falescido Francisco Antonio de Farias, e achão-se desembaracados da parte que os Orfãos tinhão nelle: no pateo da Matriz sobrado de um andar junto a casa em que esteve a Typografia do Diario.

☞ Boa farinha de mandioca em saccas e sem ellas e por preço comodo: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ 10 casaes de Pombos bons batedores e por preço comodo: na rua da Guia n. 59 segundo andar.

☞ Uma duzia de cadeiras Americanas, 1 jogo de bancas de angico, 1 tremol a moderna do mesmo, 1 par de mangas de vidro lizas, 1 dito de castiçais de dito lavrados, 1 globo de vidro para meio de sala, 2 quadros feitos de angico a moderna, 1 de D. Pedro 1.º, e o outro da Imperatriz, tudo em meio uso, e por preco comodo: no pateo da Igreja de N. S. do Terco D. 4

☞ Sebo em rama, e em barricas; na rua do Vigario n. 16.

☞ Espingardas Ingleza de hum cano de mui boa qualidade; chapeos de castor brancos, pardos, e pretos, dittos de maça inglezes, na rua nova loja de Frederico Chaves D. 5.

☞ Um moleque idade 14 annos bonita figura, faz todo o serviço de uma caza, e tem bom principio de sapateiro, na rua do fogo D. 11.

☞ 3 bancos grandes proprios para aula de primeiras letras por preço comodo, na rua do Aragão venda D. 3.

☞ Baxas pretas chegadas proximamente de Lisboa por preco comodo: no atterro da boa vista D. 19, junto ao beco do Ferreiro.

☞ Potassa de superior qualidade em barris grandes; e pequenos: no armazem da rua do Torres junto a praça do Comercio a falar com Antonio Pereira Machado no mesmo armazem, ou a João Xavier Carneiro da Cunha na rua das Cruzes, ou na Praça do Comercio.

☞ Um cazal de escravos ladinos custumados aos trabalhos de Engenhos, e em estado de ainda darem muito serviço: na rua da Larangeira caza terrea quaze defronte do Cirurgião Peixoto; ou na rua das Cruzes a falar com João Xavier Carneiro da Cunha.

☞ 24 caixas de charutos 1.ª sorte chegados da Bahia, tenda a caixa 250,: na rua da cadeia velha n. 40.

☞ Um casal de caxorros perdigueiros: na primeira venda de fora de portas ao dos Quarteis.

☞ O sitio de Domingos Rodriguesdo Passo, no Monteiro, todo murado, e com bastantes arvores de fructa; com quatro moradas de casas terreas na frente, e uma no fundo a margem do rio: vende-se tudo junto, ou separado casa por casa: na rua da Guia n. 16 a fallar com Bento Fernandes do Passo.

☞ Chitas com pequeno toque de avaria por preço comodo, e se recebe toda qualidade de moeda tendo o pezo, não só por esta fasenda, como por outra qualquer, e tambem se vende lós de seda pretos, e brancos, por preço muito comodo por estarem traçados: na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Uma escrava criola com idade de 35 annos, bem formada de corpo, e sem vicio, he boa para todo serviço, como de foice, maxado enxada &c., muito boa sallineira, e muito fiel no comprar e vender: na casa de João Theodorio d'Albuquerque na Ilha d'Itamaracá.

☞ Um cavallo castanho escuro, muito grande, e bonita figura: na rua do Queimado loja do Carioca.

☞ Pelles encarnadas, de passaros do Maranhão, para flores: na rua das Agoas verdes, casa terrea n. 80.

☞ 2 selins em bom uso: no atterro da Boa-vista D. 16.

☞ Um moleque de 17 a 18 annos, de bonita figura; para fora da terra, ou para qualquer Engenho: no beco do Veras na Boa-vista no sobrado novo.

☞ Uma barretina de fundo de solla, uma espada moderna, chorão, pasta, e banda, tudo proprio para qualquer official de 1.ª Linha em meio uso, e por preço comodo: na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

☞ Um banheiro de amarelo muito bem feito, e seguro, com arcos de ferro: na rua do Queimado loja de fasendas D. 8.

☞ Uma armaçaõ que serve para venda, e loja, no largo de N. S. do Terço D. 5 pagando-se de aluguer 8$000 reis; e por preço muito comodo o seguinte - 1 balança grande com seus pezos 9$, 1 dita de barrão dito 6$, 3 ternos de folha já aferidos 2$, 1 dito de páo novos já aferidos 2$880, 1 dito dito velho 2$, 1 lampião novo grande 2$, 1 funil de páo 800, 2 barricas grandes 2$560, 2 canteiros que acomoda 10 pipas 6$400, 27 torneiras pequenas e grandes 1$600; a fallar no Beco do Marisco na Venda D. 10.

☞ Quem quizer comprar um Escravo criolo com principio de alfaiate chamado Luis procure seu Senhor Pedro Joze de Farias morador defronte da casa da Opera pegado á casa do Exm. S. Marques

☞ Duas rotulas englezas para janela na Boa-vista rua do asougue velho D. 23.

☞ Vende-se hum Escravo huma espada hum bone huma banda e hum talim para Guarda Nacional, e queijos do Certão na Rua da Conceição da Boa vista D. 30.

ALUGUEIS.

Aluga-se o sitio da Viuva de Joze Marques dos Santos na estrada dos Afflictos com casa de vivenda de pedra e cal com comodos para grande familia, casa de farinha com todos os seos pertences, estribaria, cacimba com muito boa agoa, bastante terra para plantação, uma baixa lo midavel para capim, e ortalice de verão, e já tem porção de capim plantado e mais algumas lavouras: quem o pertender dirija-se a rua do Encantamento armasem de assucar n. 14 a tractar com Joze Antonio de Carvalho Braga.

ARRENDAMENTO.

Arrenda se um sitio no Caldeireiro, todo cercado de limão, com muitas fruteiras, com um sobrado, com muitos comodos, poço de boa agoa, tanque para lavar roupa, e estribaria para dois cavallos: quem pertender dirija-se a rua da Cruz sobrado n. 3.

FURTO.

No dia 20 do corrente desappareceo um cavallo castanho capado, clina e cauda aparada, e tem a perna direita e ajunta enxada: quem o achar dirija-se a fora de Portas ao pé da venda do Bento que será recompensado.

ACHADOS.

Quem tiver perdido uma sedula, e poder d'ella dar os necessarios signaes, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 5.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 9 do corrente fugio uma escrava com os signaes seguintes, alta e grossa do corpo, idade de 30 á 35 annos, levou vestido um cabeção, e saia de xita roxa, na roda mesma por baixo tinha uma tira de pano encarnado de dois dedos, na orelha esquerda o buraco que tem é bastante largo: quem a pegar leve a a rua do Vigario n. 28, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 19 de Março do corrente anno hum negro criolo de nome Joaquim idade 26 a 28 annos com muito pouca barba cara redonda altura regular cor fulla elle muito ladino falla muito esplicado ja esteve em huma venda neste Recife ja vendeo miudezas na ponte tambem andou mascatiando pelos matos isto tudo em tempo de outros Senhores e agora xeiga noticia que elle apareceo em tamstoupe de falores com huma carta falça feita ao Sr. João Cavalcante de Albuquerque e como ignora-se quem seja este Senhor roga-se se assim lhe constra haja de o mandar pegar pois se promete ao portador 5$000 reis e os agradecimentos ao mesmo Senhor Cavalcante que podia-o mandar o trazer no Recife na pracinha do Livramento loja D. 19.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar		
9—Segunda	- 1h. 18 m	Tarde.
10—T:	- 2 - 6 »	
11—Q:	- 2 54 »	
12—Q:	- 3 - 42 »	
13—S:	- 4 30 »	
14—S:	- 5 42 »	
15 D:	- 6 - 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 20.

Parahiba; B. Ing. Antelope, Cap. John Dalreymole: lastro.

New-Yorck; B. Amr. Tabasco, Cap. P. R. Stanhope: varios generos.

Aracaty; S. Bom Sucesso, M. Mathias de Almeida Castro: varios generos. Passageiros 12.

Aracaty; B. Delfin, M. Luiz Gomes de Figueredo: varios generos. Passageiros 11.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.